



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 25/01/2023

LEI Nº 562 de 25 de janeiro de 2023.

Altera o anexo I da Lei Municipal nº 543 de 24 de fevereiro de 2022, para modificar a nomenclatura de Secretarias Municipais e deslocamento do Cargo de Coordenador de Comunicação (DAS-3) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera a nomenclatura de duas das Secretarias Municipais e o anexo I da Lei Municipal nº 543 de 24 de fevereiro de 2022, que trata do grupo de cargo em comissão.

Art. 2º - O anexo I, da Lei Municipal nº 543 de 24 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação quanto à nomenclatura das Secretarias Municipais:

I - A Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação, passa a ter a seguinte denominação: Secretaria de Cultura e Turismo;

II - A Secretaria de Esporte e Juventude passa a ter a seguinte denominação: Secretaria de Esporte, Juventude e Comunicação.

Art. 3º - O cargo de "Coordenador de Comunicação (DAS-3)" deixa de integrar o quadro da Secretaria de Cultura e Turismo, passando a integrar os quadros da Secretaria de Esporte, Juventude e Comunicação.

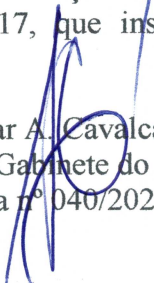
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida-MA, em 25 de janeiro de 2023.


RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei nº 562/2023, foi publicada em 25/01/2023, no Mural da Prefeitura, e conforme o artigo 147, inciso IX da Constituição do Estado, artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 490/2017, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município-DOEM.


Iltamar A. Cavalcante
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 040/2022-GP